



ANO II – Nº 1074 - Macaíba - RN, sexta-feira, 30 de setembro de 2022

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 469/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** os incisos do art. 35, da Lei Municipal nº 2.047, de 20 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor **FRANCISCO BEZERRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.373.964-97, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo CC.3, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 30 de setembro de 2022

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 478/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os incisos do art. 35, da Lei Municipal nº 2.047, de 20 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o senhor **FABIANO DOS SANTOS FERREIRA**, inscrito no CPF nº 057.497.324-95, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, sob o símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal da Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 30 de setembro de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 479/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Exonerar **VANESSA ALVES DA ROCHA**, CPF nº 093.139.944-02, do cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL VENERA DANTAS DE MEDEIROS**, porte II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 30 de setembro de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 480/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** os incisos do art. 35, da Lei Municipal nº 2.047, de 20 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **JESSICA DE LIMA GONÇALVES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.267.924-94, para o cargo em comissão de **ENCARREGADO DE DISTRIBUIÇÃO**, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Parágrafo único.** A referida servidora exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 30 de setembro de 2022

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 481/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** os incisos do art. 35, da Lei Municipal nº 2.047, de 20 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **ROSIDAN DE ARAUJO NOBRE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.062.404-36, para o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 30 de setembro de 2022

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 482/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** os incisos do art. 35, da Lei Municipal nº 2.047, de 20 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor **HELIO ALVES GUEDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.024.134-46, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal da Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito..

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 30 de setembro de 2022

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**EXPEDIENTE**

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
Sergio Silva do Nascimento

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

**ATA - REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINSEMAC**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINSEMAC - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**

Aos dezoito dias do mês de setembro do corrente ano, conforme preceituado no Art.43 do Estatuto do **SINSEMAC**, reuniram-se a Comissão Eleitoral representada por José de Arimateia de Lima, Técnico em Contabilidade, cadastrado no RG 1.102.560 ITEP/RN e no CPF sob o nº 498.493.364-04 e José Olinto de Oliveira, Aposentado cadastrado no RG 186.728 ITEP/RN e no CPF sob o nº 136.842.804-53 para analisar e homologar a Chapa Única “ **CONTSTRUINDO JUNTO A LUTA EM DEFESA DO SERVIDOR**” concorrente ao pleito eleitoral, que se dará no próximo dia 19 de outubro do corrente ano, o qual elegerá através do votos diretos, secretos e escrutino os membros para as Coordenadorias e Conselho Fiscal do **SINSEMAC** para o triênio 2023/2025.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião e em seguida a Ata foi assinada pelos respectivos Representantes.

**José de Arimateia de Lima**

**José Olinto de Oliveira**

**Espaço não utilizado.**

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## RGF 2º QUADRIMESTRE



CAMARA MUNICIPAL DE MACAIBA  
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Exercício Financeiro: 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>957.615,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.701,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.914,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.914,73</b>
Recursos Ordinário	957.615,73	0,00	0,00	6.701,00	0,00	0,00	950.914,73	0,00	0,00	950.914,73
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>957.615,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.701,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.914,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.914,73</b>

DENILSON COSTA GADELHA  
PRESIDENTE

JOSÉ ALVARES JUNIOR  
TESOUREIRO

REGILANE PINHEIRO DE MOURA  
CONTROLADORA GERAL



CAMARA MUNICIPAL DE MACAIBA

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

Mês: AGOSTO/2022

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	626.588,96	467.422,43	505.380,27	1.037.983,51	420.479,86	525.250,16	554.241,49	595.962,69	592.127,37	819.196,87	710.469,67	457.207,43	7.312.310,71	0,00
Pessoal Ativo	626.588,96	467.422,43	505.380,27	1.037.983,51	420.479,86	525.250,16	554.241,49	595.962,69	592.127,37	819.196,87	710.469,67	457.207,43	7.312.310,71	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	404.926,20	422.821,74	419.962,28	727.033,88	420.479,86	412.392,86	442.384,19	476.965,39	454.113,71	693.196,12	457.307,43	457.207,43	5.788.791,09	0,00
Obrigações Patronais	221.662,76	44.600,69	85.417,99	310.949,63	0,00	112.857,30	111.857,30	118.997,30	138.013,66	126.000,75	253.162,24	0,00	1.523.519,62	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	17.895,54	15.036,08	0,00	15.553,66	6.666,66	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.151,94	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	17.895,54	15.036,08	0,00	15.553,66	6.666,66	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.151,94	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	626.588,96	449.526,89	490.344,19	1.037.983,51	404.926,20	518.583,50	552.241,49	595.962,69	592.127,37	819.196,87	710.469,67	457.207,43	7.255.158,77	0,00
<b>DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL Ajustada</b>	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												238.768.527,48	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)												0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)												0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)												238.768.527,48	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)												7.255.158,77	3,04	
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												14.326.111,65	6,00	
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												13.609.806,07	5,70	
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												12.893.500,48	5,40	

DENILSON COSTA GADELHA  
PRESIDENTEJOSÉ ALVARES JUNIOR  
TESOUREIROREGILANE PINHEIRO DE MOURA  
CONTROLADORA GERAL



CAMARA MUNICIPAL DE MACAIBA  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**  
 2º QUADRIMESTRE / 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2022 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	238.768.527,48	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	238.768.527,48	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	238.768.527,48	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.255.158,77	3,04
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	14.326.111,65	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	13.609.806,07	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	12.893.500,48	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

DENILSON COSTA GADELHA  
 PRESIDENTE

JOSÉ ALVARES JUNIOR  
 TESOUREIRO

REGILANE PINHEIRO DE MOURA  
 CONTROLADORA GERAL

**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha

**Presidente**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**Vice-Presidente**

Marijara Luz Ribeiro Chaves

**1º Secretária**

José Aroldo da Silva Costa

**2º Secretário**

Aluizio Silvio Soares

Ana Catarina Silva Borges Derio

Erika Patrícia Emídio da Silva

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**